

Estado de Mato Grosso PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 107/2022

CATARA MUNICIPAL DE	
CHAULWTA DO NORTE - MI	
PHOTOCOLO NATIONAL	
.00 07 22	
1 4 1 4 resourcement from the resource of the second and the secon	
The second of th	
Secretor Suns	

Vereadora Autora: Sandia Martinical

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A vereadora que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA DOS CEDROS ESQUINA COM A NOGUEIRA.

Em análise as reclamações que foram apresentadas à está Vereadora, observei que no local há falta de sinalização adequada aos condutores motorizados e aos pedestres, por este motivo os veículos trafegam em alta velocidade no trecho acima apontado, gerando um alto índice de acidente, que por consequência o aumento de custo nas unidades de atendimento do município.

Pensando em resguardar, preservar a segurança e a integridade física de nossos munícipes, principalmente de crianças e idosos, a presente indicação tem por objetivo evitar a ocorrência de acidentes que venham acontecer neste local, o objetivo da instalação de redutores é conter ou inibir as altas velocidades dos veículos que transitam pelo local, aumentando a segurança no trânsito, facilitando a travessia de pedestres na via pública e distribuir melhor o trânsito.

Conto com o apoio dos nobres colegas pela aprovação da indicação e com o Poder Executivo na execução da proposta.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 27 de julho de 2022.

SANDRA MARTINS VEREADORA

Registrada a Indicação nº. 107/2022 Secretaria Geral